

PARECER/LACTEC-MA	Nº 28/2020
Data	17/03/2020

Para	Ministério Público do Estado de Minas Gerais Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico Exma. Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira.
Assunto	Parecer técnico sobre avaliação e/ou sugestões de medidas a serem adotadas especificamente no tocante ao Caminho Turístico de São José e ao Conjunto Paisagístico do encontro dos Rios do Carmo e Piranga.

Referência: Parecer técnico sobre a avaliação e/ou sugestões de medidas a serem adotadas especificamente no tocante ao Caminho Turístico de São José e ao Conjunto Paisagístico do encontro dos Rios do Carmo e Piranga.

Ref. PAAF 0024.18.020403-4, IC 0521.17.000015-7

Assunto: Reiteração Ofício nº 012/2019

Prezada Exma. Sra. Promotora de Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente, o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, com sede na BR-116, km 98, nº 8813, Centro Politécnico da UFPR, Caixa Postal 19067, CEP 81531-980, Jardim das Américas, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.715.975/0001-69, na condição de executor de pesquisa técnica de avaliação ambiental no âmbito do Diagnóstico socioambiental dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão na bacia do rio Doce, vem por meio deste apresentar parecer técnico sobre a avaliação e/ou sugestões de medidas a serem adotadas especificamente no tocante ao Caminho Turístico de São José e ao Conjunto Paisagístico do encontro dos Rios do Carmo e Piranga.

Salientamos que por limitações contratuais, ente a empresa Samarco e o Lactec, devemos respeitar prazo de trinta dias para dar publicidade aos documentos produzidos, sob pena de violação das disposições contratuais e consequências como glosas de pagamentos. Esse prazo é contado a partir da vista dos autos do PA 1.22.000.000307/2017-44, que tramita no Ministério Público Federal, pela empresa Samarco Mineração S/A. Por esse motivo, encaminho cópia do parecer para o MPF para juntada aos referidos autos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para as informações que julgarem necessárias, através dos telefones de contato: Leonardo Pussieldi Bastos (Coordenador Geral do Diagnóstico Socioambiental - (41) 3361-6882 / 99102-8276).

Atenciosamente,



Leonardo Pussieldi Bastos

Coordenador do Diagnóstico Socioambiental da Bacia do Rio Doce

PARECER TÉCNICO nº 28

REF PAAF 0024.18.020403-4, IC 0521.17.000015-7

Entidade de origem: Institutos Lactec

Assunto: “Parecer técnico sobre a avaliação e/ou sugestões de medidas a serem adotadas especificamente no tocante ao Caminho Turístico de São José e ao Conjunto Paisagístico do encontro dos Rios do Carmo e Piranga”.

Em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, realizada pela Exma. Sra. Giselle Ribeiro de Oliveira, Promotora de Justiça, este parecer trata-se de uma avaliação e/ou de sugestões de medidas a serem adotadas especificamente no Caminho Turístico de São José e no Conjunto Paisagístico do encontro dos Rios do Carmo e Piranga, em virtude dos danos ocorridos, devido ao rompimento da barragem de rejeitos minerais de Fundão, pertencente ao complexo de Germano, da empresa Samarco Minerações S/A, ocorrido em 05 de novembro de 2015.

Cumpre-nos informar que ambos bens paisagísticos constituíram alvo de avaliação pelos Institutos Lactec, constando-se do “Diagnóstico Socioambiental dos Danos Decorrentes do Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce: TOMO V – PATRIMÔNIO CULTURAL (Bens Arqueológicos, Culturais Materiais e Imateriais) – Diagnóstico de Danos”, a ser ainda entregue oficialmente ao Ministério Público Federal, para posterior quarentena e, na sequência, tornar-se público.

O referido diagnóstico indica quais foram os danos imputados aos bens ora solicitados, em virtude de incidência e/ou proximidade à Área de Passagem e Deposição da Lama – APDL (seja na parcela do Caminho Turístico de São José, seja nos cursos d’água tributários do rio Doce que formam o dito Encontro dos Rios, alvo de tombamento em 2007). Somam-se a esses danos, as interferências advindas de obras de caráter emergencial e/ou reparatória, desencadeadas nessas áreas, *a posteriori*, pela Samarco e seus prepostos.

Caminho de São José

Especificamente no que tange ao Caminho de São José, rota de aproximadamente 48 Km de extensão, composta majoritariamente por estradas de terra (não pavimentadas), remetem à criação cultural que, se valeu, dos elementos paisagísticos, desdobrando-se em uma série de intervenções materiais no espaço, sejam elas novas estruturas ou pela associação e reinterpretação de antigos elementos (como é o caso das duas igrejas, a Matriz de São José e a de Santana do Deserto, ambas mais antigas do que a existência do próprio Caminho). Desse modo, a via conecta a Igreja Matriz de São José, na área central de Barra Longa/MG, ao santuário de Santana do Deserto, no município de Rio Doce. A peregrinação de Barra Longa até Santana do Deserto foi interrompida em 2016 em função do desastre da Samarco, bem como atividades de lazer e de turismo a ele associados, inclusive, a denominada Corrida Rústica (evento esportivo que ocorria anualmente no mês de março, juntamente com os festejos de aniversário do município de Rio Doce – Quadro 1).

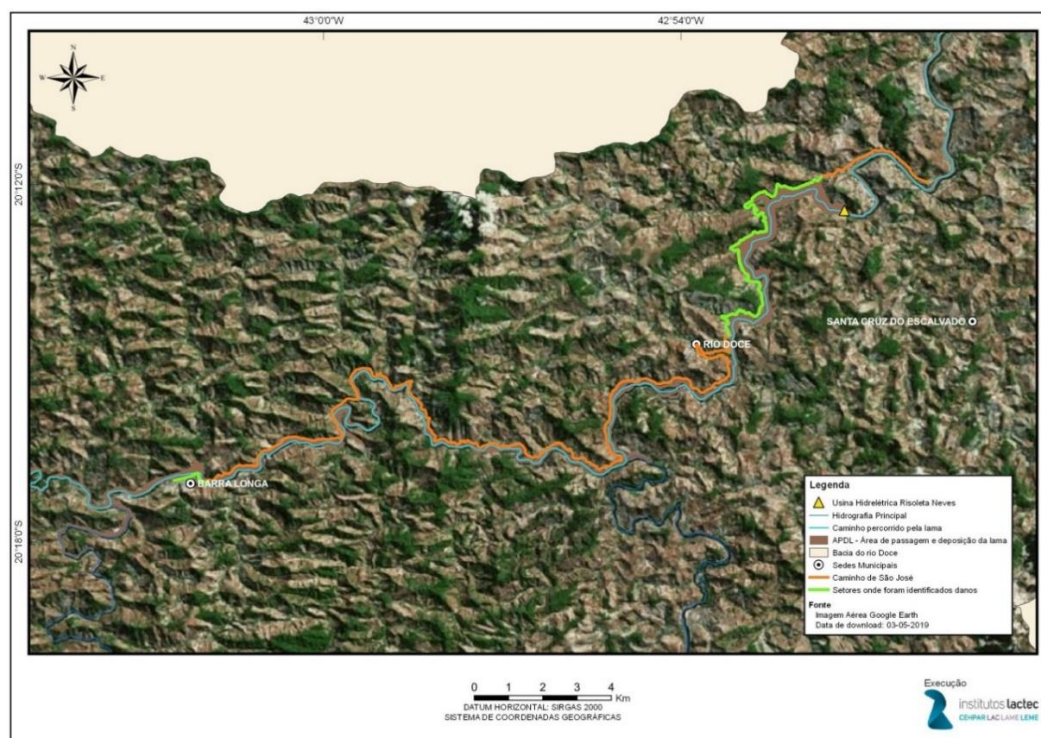
Quadro 1. Bem material paisagístico Caminho de São José

CONJUNTO CAMINHO DE SÃO JOSÉ			
NÚMERO DA FICHA	NOME DO BEM CULTURAL	MUNICÍPIO	COORDENADA
01	Caminho de São José	Barra Longa e Rio Doce	- Ponto Inicial: 23K 704508 7756010 - Ponto Final: 23K 726657 7764980

Fonte: Institutos Lactec.

Conquanto, à época dos levantamentos de campo do diagnóstico de danos, parcela do Caminho atingida em 2015 pela lama tenha sido desobstruída, tendo sua feição recuperada enquanto via de circulação no trecho situado nas proximidades da área urbana de Barra Longa, sua extremidade oposta, localizada no território do município de Rio Doce, viu-se transformada em pista de rolamento para circulação de maquinários pesados, a partir do desencadeamento de ações voltadas à recuperação da UHE Candonga e demais obras a ela correlatas, inviabilizando e/ou obstaculizando a circulação de moradores e usuários (Figura 1).

Figura 1. Bem cultural paisagístico Caminho de São José, entre a sede de Barra Longa e a localidade de Santana do Deserto, no município de Rio Doce, com a identificação dos setores onde foram identificados danos



Fonte: Institutos Lactec.

Da mesma forma, constatou-se, ao longo desse percurso, às margens do curso d'água que integra a paisagem do bem e sua ambiência, a abertura de novas vias de acesso para apoio às obras e remobilização do rejeito, a deposição de materiais diversos, abertura de pátios de manobra e bota-foras, resultando em interferências significativas ao bem paisagístico como um todo e seus visuais, devendo, ainda, incluir-se no bojo desse processo, alterações da paisagem advindas do esvaziamento do próprio lago de Candonga (bem paisagístico de relevância, igualmente relevante para o município de Santa Cruz do Escalvado e comunidades que vivem em seu entorno, aspecto esse evidenciado no referenciado diagnóstico de danos; Quadro 2). Do lago, se valiam, para atividades de pesca, esporte e lazer os munícipes e turistas.

Quadro 2. Bem material paisagístico UHE Risoleta Neves/Candonga

CONJUNTO LAGO DA UHE RISOLETA NEVES/CANDONGAS			
NÚMERO DA FICHA	NOME DO BEM CULTURAL	ENDEREÇO	COORDENADA
01	Lago da UHE Risoleta Neves/Candonga	Santa Cruz do Escalvado	23K 723439 7764319

Fonte: Institutos Lactec.

Além da alteração da paisagem natural e da biota, o desastre gerou obstáculos para o uso público, impondo dificuldades e comprometendo a fruição e cognição em torno do bem, mediante a adição de elementos estranhos que o descaracterizam e alteram suas feições, entendidas como componentes fundamentais para a compreensão e preservação do bem, dotado de valores específicos e intrínsecos (estéticos, históricos e mnemônicos), interligados por uma rede de conexões, de valorações e, também, de compreensões.

Nesse contexto, o Caminho de São José, ao exibir, na época dos levantamentos de campo do diagnóstico de danos, propriamente a feição de via de serviço no trecho mencionado, recebeu sinalizações de segurança para tráfego intenso de veículos pesados aplicada às suas margens, além de outras medidas de segurança requeridas para tal (cones para indicação de fluxo, barreiras), apontando para a necessidade de desenvolvimento de projeto de requalificação ambiental e paisagística, a par das demais propostas em discussão para compensação por parte da municipalidade de Rio Doce (requalificação de outros espaços e equipamentos urbanos na sede, além de demandas pela elaboração e gestão de atrativos turísticos).

Cabe destacar que o Caminho de São José também foi avaliado como bem cultural imaterial, inserindo-se na categoria lugar, tendo em vista sua importância para a tradicional Caminhada de Santana, procissão que vai de Rio Doce a Santana do Deserto por ocasião da abertura dos festejos à Padroeira de Sant'Ana. Outros bens, como a Congada de Nossa Senhora do Rosário, estão relacionados a essa caminhada. Ademais, a Gruta de Lourdes e a Corrida Rústica são referências associadas ao caminho. Os relatos etnográficos apontam uma diminuição da frequência do Santuário de Sant'Ana, devido à movimentação de caminhões e equipamentos que atuam nas ações emergenciais: "O pessoal que sempre vinha começou a ter muito receio de acontecer algo na estrada, por causa do movimento", conta Auxiliadora Ribeiro Mateus. Segundo Renata Aparecida Nazareno, a fruição visual ao longo do trajeto do caminho também foi afetada, em especial da Lagoa da Usina Hidrelétrica de Candonga. Da mesma forma, registram-se novas percepções acerca da paisagem do bem, alterada pelo desastre.

Encontro dos Rios do Carmo e Piranga

Posicionado entre os limites ao norte do município de Ponte Nova/MG e sudoeste de Santa Cruz do Escalvado/MG, ocorre o encontro dos rios do Carmo e Piranga, iniciando-se nesta confluência o Rio Doce. É também um marco geográfico incontestado de formação da cidade de Rio Doce, dali distando cerca de 3 Km, ao norte. Tal bem paisagístico configura-se como um atrativo natural voltado ao turismo e ao lazer dos habitantes destas cidades, tendo em vista a sua beleza cênica (Figura 2).

Figura 2 – Vista aérea do Encontro dos Rios



Fonte: Institutos Lactec.

Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a turbidez das águas do rio ficou alterada, assim como em suas margens ocorreu o carreamento e deposição de sedimentos e destruição da vegetação, prejudicando, desta forma, a contemplação da paisagem, o que reduziu o interesse pela visita ao local. Os danos mais significativos sobre os costumes dos habitantes locais estão associados à interrupção da prática da pesca, atividades esportivas e fruição da paisagem.

Cabe acrescentar que, durante os levantamentos arqueológicos conduzidos nas imediações do Encontro das Rios no início de 2019, promoveu-se, ainda, o cadastro da estrutura remanescente da ponte que integrava parte do ramal da Estrada de Ferro Leopoldina (Figura 3) que partia de Ponte Nova e demandava Saúde, hoje Dom Silvério (GIESBRECHT, 2017). Foi aberto ao tráfego entre 1886 e 1887 e encerrou suas atividades em 1973.

A indicação da obra de arte como bem arqueológico pautou-se diante da constatação da presença de elementos materiais e suas características técnicas relevantes, remetendo à primeira fase de sua construção (pilares de pedra) e uma segunda fase construtiva, quando a estrutura recebeu um reforço em concreto, possivelmente em torno da década de 1950, guardando relação com a paisagem tombada do Encontro dos rios do Carmo e Piranga, ponto inicial do rio Doce.

Figura 3 – Vista aérea do Pontilhão da Estrada de Ferro Leopoldina



Fonte: Institutos Lactec.

Ademais, enquanto tributários, os rios Piranga e do Carmo circunscrevem-se, obviamente, a outro bem de natureza paisagística, neste caso o próprio rio Doce, tendo sua importância e significação reafirmada igualmente, enquanto bem de natureza intangível de grande relevância para muitas das localidades acessadas durante os levantamentos voltados ao Patrimônio Cultural Imaterial, remetendo à importância e significação cultural que este e outros grandes caudais apresentam para o cotidiano das comunidades atingidas, bem como aos prejuízos impostos as suas práticas tradicionais como, por exemplo, a pesca.

Mediante exame do referido Ofício MPMG nº 012/2019, entende-se a pertinência das recomendações e propostas apresentadas pelas municipalidades à título de reparação pelos danos perpetrados ao patrimônio paisagístico em questão, no que tange à sua dimensão eminente, bem como a compensação requerida pelos danos ao conjunto do patrimônio urbano, histórico e cultural que guarda proximidade física e/ou correlação com os bens em questão, presentes nos municípios de Rio Doce e Barra Longa (bem cultural compartilhado por ambos os municípios em sua dimensão imaterial), apresentando substância em laudos periciais, inventários e dossiê de tombamento datado de 2007 (no caso do Encontro dos Rios), bem como em plano elaborado pela AMAPI, além de manifestações da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Rio Doce e seu Conselho de Patrimônio Cultural (COMPAC), e órgãos competentes de Barra Longa, responsáveis pela tutela e gestão dos recursos culturais em âmbito local, cabendo observar que os Institutos Lactec não teve acesso, em tempo, ao conjunto da documentação indicada no referido Ofício, restringindo a avaliação, portanto, às menções acima expostas com relação aos bens em questão, sugerindo, ainda, que sejam promovidas, tão logo possíveis, ações de estímulo ao uso e fruição dos bens paisagísticos pelas populações locais.

Em adição, recomenda-se que sejam produzidos e/ou amplificados dossiês a respeito da história dos bens em questão, contendo documentação histórica, iconográfica, cartográfica, de modo a se recuperar, o tanto quanto possível, a dimensão da memória em torno dos mesmos, além de sistema de sinalização, de modo a facilitar a retomada de seus usos.

Pautados nos registros efetuados a respeito dos danos ao patrimônio cultural, por meio de reuniões as quais os Institutos Lactec participou, notadamente aquelas da Câmara Técnica voltada ao Patrimônio Cultural e avaliações conduzidas a respeito das ações desenvolvidas no âmbito do Programa 12 da Fundação Renova, pode-se afirmar que, a par das obras de recuperação ambiental em curso, não se observou o reflexo de projetos e/ou ações estruturantes, visando requalificação dos bens, no que tange a sua dimensão cultural e paisagística.

Por fim, nos estudos conduzidos pelos Institutos Lactec, fica expressa a posição quanto à necessidade de se levar adiante a elaboração e execução de um Programa de Gestão do Patrimônio Cultural (ANEXO 1), dentro de uma perspectiva integrada, congregando programas e subprojetos devotados ao patrimônio arqueológico, material e imaterial, prevendo, necessariamente, a ampla participação das populações atingidas de modo a dar pleno atendimento à legislação em compasso com a literatura e cartas patrimoniais as quais o Brasil é signatário, bem como o protagonismo que o patrimônio cultural pode e deve exercer em situações pós-desastre (vide, por exemplo, UNESCO, 2015).

No ANEXO 1 ainda é salientado as recomendações de caráter geral quanto ao programa de gestão do patrimônio cultural esboçado para a região alvo deste desastre.

É o parecer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARNSTEIN, S.R., 1969. A Ladder of Citizen Participation. J. Am. Inst. Plann. 25.

ARNSTEIN, S. R. “Uma escala da participação cidadã.” Participe – **Revista da Associação Brasileira para Promoção da Participação** 2(2): 4-13, 2002.

BROSE, Markus. **Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. E. F. Leopoldina (1886-1973) – Estação Rio Doce. **Estações Ferroviárias do Brasil**. São Paulo: 28.08.2017. Disponível em: <http://www.estacoesferroviarias.com.br/efl_ramais_1/riodoce.htm>. Acessado em: 11/03/2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Educação Patrimonial: Inventários Participativos**. Manual de Aplicação. Brasília: DAF/IPHAN, 2016.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio imaterial**. Paris, 2003. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em: 05/07/2019.

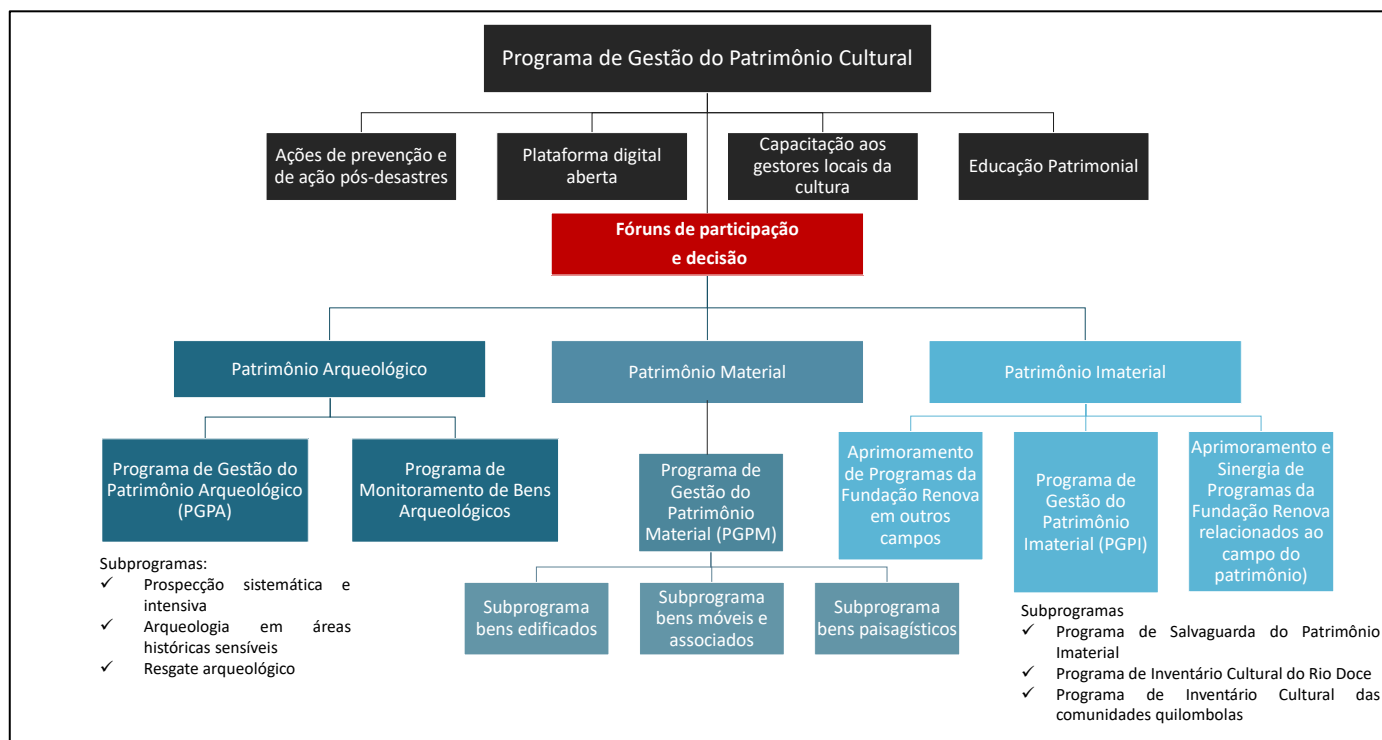
UNESCO. Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial. Brasília, 2015. 80 p., il. – (Manual de referência do patrimônio mundial).

WICHERS, Camila A. de Moraes. O planejamento museológico participativo em instituições com coleções arqueológicas: especificidades de um diálogo necessário. Recife: **Anais do 2º Seminário Brasileiro de Museologia**, vol. 4, Museu do Homem do Nordeste, 16 a 20 de novembro de 2015, pp. 54 – 77.

ANEXO 1

A Figura 1 a seguir explicita a relação entre as diversas ações propostas, enquadradas sob um Programa de Gestão do Patrimônio Cultural (PGPC).

Figura 2 – Esquema das propostas e ações a serem realizadas no âmbito do Programa de Gestão do Patrimônio Cultural (PGPC)



Em um primeiro nível, existem ações transversais aos diferentes bens culturais (arqueológicos, materiais e imateriais), a saber:

- Construção de uma plataforma digital aberta que possibilite o acesso a diversos públicos e usuários, para a integração das informações acerca dos bens culturais identificados na área atingida pelo desastre (em Minas Gerais e no Espírito Santo);
- Promoção de ações de capacitação dos gestores locais da cultura para o trabalho com o patrimônio cultural;
- Desenvolvimento de ações integradas de Educação Patrimonial, considerando cada comunidade como protagonista para “inventariar, descrever, classificar e definir o que lhe discerne e lhe afeta como patrimônio, numa construção dialógica do conhecimento acerca de seu patrimônio cultural” (IPHAN, 2016, p. 5);
- Construção de protocolos de prevenção de danos em bens inseridos em áreas de risco e protocolos de ação no campo do patrimônio cultural em áreas de desastre.

Em destaque, em vermelho (Figura 1), estão os fóruns de participação e decisão, os quais deverão ocorrer em todas as escalas, envolvendo instrumentos já existentes – como as câmaras técnicas, mas construindo outros espaços de interlocução, formando uma rede capilarizada por todo o território atingido. Com relativa frequência o termo ‘participativo’ aparece nos programas da Fundação Renova, contudo sem uma correta qualificação do significado do termo.

A partir do processo de redemocratização do país, a palavra e o conceito de participação ganhou amplitude. De certa maneira, essa ideia tornou-se uma ‘moda’. Mas o que significa participação? Brose (2010 Apud WICHERS, 2015) salienta que muitas vezes essa palavra é empregada como sinônimo da utilização de algumas ferramentas, como a criação de conselhos e realização de assembleias. Para ele, esse entendimento mascara que o debate sobre participação se refere à questão do poder. Nesse sentido, os mecanismos de participação devem possibilitar a redução dos mecanismos de exclusão.

No final da década de 1960, Arnstei (1969/2002 Apud WICHERS, 2015) estabeleceu uma tipologia de oito degraus da participação, definida em termos de uma escada onde cada degrau corresponde à amplitude do poder da população em decidir sobre as ações e/ou programas. Enquanto a Manipulação e a Terapia estariam relacionadas a processos não participativos, a Informação, a Consulta e a Pacificação estariam associadas a níveis de concessão mínima de poder e, por fim, a Parceria, a Delegação de Poder e o Controle do Cidadão estariam associados a níveis de poder do cidadão. Para a autora a “Participação é a redistribuição de poder que permite aos cidadãos sem-nada, atualmente excluídos dos processos políticos e econômicos, serem ativamente incluídos no futuro” (ARNSTEI, 1969 /2002 Apud WICHERS, 2015, p. 61). Nessa visão, a participação visa à equidade e à justiça social.

Segundo a UNESCO (2003), na salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, deverá ser assegurada a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio, associando-os ativamente à gestão do mesmo. Essa indicação é certamente cabível em uma visão mais contemporânea dos patrimônios arqueológicos, edificados, móveis ou paisagísticos. Dessa forma, as recomendações ora delineadas partem da premissa de que a participação deve envolver a Parceria, a Delegação de Poder e o Controle do Cidadão, indo além da consulta e da pacificação, o que parece se destacar nas ações da Fundação Renova.

O Programa de Gestão do Patrimônio Cultural (PGPC) integrará as ações de programas em cada um dos subcampos de estudo, os quais, por sua vez envolverão subprogramas conforme indicado na sequência.

PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO:

- **Ações de caráter emergencial: Programa de Monitoramento de Bens Arqueológicos**
- **Ação estruturante de longo prazo: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico (PGPA)**

Subprogramas:

- ✓ Prospecção sistemática e intensiva;
- ✓ Arqueologia em áreas históricas sensíveis.
- ✓ Resgate arqueológico.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

Bens Edificados

- ✓ Diagnóstico técnico detalhado emergencial de todos os conjuntos de bens culturais edificados apontados no presente estudo;
- ✓ Plano de deslocamento do tráfego de máquinas, caminhões pesados e outros agentes promotores de trepidações para áreas seguras, fora dos perímetros urbanos dos povoados, distritos e entorno de edificações reconhecidas como bens culturais;
- ✓ Construção de metodologias e técnicas para proteção e intervenção nas construções da região, com foco na arquitetura do barro;
- ✓ Acompanhamento das patologias dos bens edificados;
- ✓ Inventário de remanescentes materiais da Estrada Real;
- ✓ Conservação e restauro das edificações apontadas no presente estudo.

Bens Móveis e Associados

- ✓ Aceleração do processo de restauro e devolução das peças à sociedade por meio de cronograma público pactuado com os representantes das comunidades;
- ✓ Estudos específicos dedicados aos efeitos do rejeito sobre os objetos (físico-químicos);
- ✓ Inventário de obras sacras desaparecidas conduzido com as comunidades.

Bens Paisagísticos

- ✓ Produção de dossiês a respeito da história dos bens paisagísticos, contendo documentação histórica, iconográfica, cartográfica, de modo a se recuperar, ao menos, a dimensão da memória em torno dos mesmos;
- ✓ Promoção da sinalização, uso e fruição dos bens paisagísticos.

PATRIMÔNIO IMATERIAL

Aprimoramento de Programas da Fundação Renova em outros campos

- ✓ Programa de Reconstrução de Vilas;
- ✓ Programas associados ao Rio Doce e demais cursos d'água;
- ✓ Programas de Auxílio financeiro emergencial e de Ressarcimento e indenização dos impactados.

Aprimoramento e Sinergia de Programas da Fundação Renova relacionados ao campo do patrimônio

- ✓ Programa de Memória histórica, cultural e artística;
- ✓ Programa de Turismo, cultura, esporte e lazer;
- ✓ Programa de Qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais.

Programa de Gestão do Patrimônio Imaterial (PGPI)

Subprogramas

- ✓ Programa de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial;
- ✓ Programa de Inventário Cultural do Rio Doce;
- ✓ Programa de Inventário Cultural das comunidades quilombolas.